PORTARIA Nº 1320 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042393/2010-48,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica QUEIROS E BATISTA LTDA - ME, CNPJ – 11.964.500/0001-60, situada no Município de Niquelândia – GO, na Rua Diamantina, 46, Qd. H, Lt. 11 – Bairro de Lourdes, CEP 76.420-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Niquelândia no Estado do Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA